



Edital n. 01/2023/CMDCA

Errata 001

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castello Branco - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, e na Lei Municipal n. 1.950/2023, de 28 de março de 2023, publica a presente **ERRATA** ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Presidente Castello Branco – SC, nos seguintes termos:

- 1) **Prorroga** data de inscrições até o dia **12 de maio de 2023**;
- 2) Fica alterado o Cronograma para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Presidente Castello Branco – SC, **entre os dias 08 de maio de 2023 à 30 de maio de 2023**, com a seguinte disposição:

Data	Etapa
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
22/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 23/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
24/05/2023 à 30/05/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

As demais datas seguem o Cronograma já divulgado no Edital n. 001/2023/CMDCA.

Presidente Castello Branco, 05 de maio de 2023.

Maisa Raaber Frigo
Maisa Raaber Frigo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

